



**PORTARIA Nº 002/2009**

O Juiz de Direito VILMAR CARDOZO, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais....

**RESOLVE**

1. Diante do Comunicado nº 900/2009 da Coordenadoria dos Magistrados, **REVOGAR** a Portaria nº 01/2009, emitida em 12/08/2009.
2. **RETOMAR** o atendimento externo judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça a partir do dia **20/08/2009**.
3. Com o intuito de evitar prejuízo às partes, os prazos voltarão a correr a partir de **24/08/2009**.
4. As audiências judiciais que haviam sido pautadas no período de 20/08/2009 a 28/08/2009 continuarão suspensas, haja vista a proximidade e dificuldade de intimação, bem como em razão da designação de novas datas e a respectiva intimação das partes e advogados.
5. Afixem no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência da OAB/SC e à Coordenadoria do Ministério Público.

Publique-se, intime-se e comunique-se.

Palhoça (SC), 19 de agosto de 2009.

**VILMAR CARDOZO**  
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível